



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

INDICAÇÃO Nº 206 /2023

INDICO, nos termos do art. 111, da Resolução nº 1.578 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador João Azevedo e à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de institucionalizar o "**Programa Sorriso Saudável na 3ª idade**", voltado para cuidados de saúde bucal de pessoas idosas que se encontrem em clínicas e residências geriátricas, instituições de longa permanência (ILP), casas-lares ou similares do Estado do Paraíba.

JUSTIFICATIVA:

O programa sugerido vai ao encontro de diretrizes norteadoras definidas na política nacional de saúde bucal, no Estatuto do Idoso, que pressupõem o respeito e a garantia à saúde do idoso, e que o serviço de saúde seja organizado com base no acolhimento do usuário, garantido por equipe multiprofissional capaz de promover a humanização das relações estabelecidas.

Sala de Sessões, em 15 de agosto de 2023.

Francisca Gomes Araújo Mota

Deputada Estadual Eleita

Republicanos - PB